



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.277, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau da formanda CARLA CAROLINE MOTA NERI, matrícula 201511037.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2019.


José Pereira Mascarenhas Bisneto
Vice-Reitor